



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 04/2021, o qual tem como objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade local, com serviço móvel de dados (SMD) de 10 e 20 GB, no sistema digital pós-pago, incluindo fornecimento em regime de comodato de dispositivos móveis novos, não remanufaturados, sem uso anterior, e em linha de produção.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WESLEY DE JESUS SILVA, matrícula nº 70.396, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CLARO S.A.;

Contrato: 04/2021;

Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade local, com serviço móvel de dados (SMD) de 10 e 20 GB, no sistema digital pós-pago, incluindo fornecimento em regime de comodato de dispositivos móveis novos, não remanufaturados, sem uso anterior, e em linha de produção.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ANDERSON VINÍCIUS ALMEIDA COSTA, matrícula nº 70.841.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães**, Secretário de **Administração**, em 03/02/2021, às 15:19 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0260187** e o código CRC **EE8BAF4D**.

Processo nº: 0.01.000.1.001512/2020-50

ID SEI nº: 0260187